

Canoas, n. 58, 2025.



<https://doi.org/10.18316/dilogo.v1i58.12537>

Trabalho decente para o trabalho doméstico: uma revisão sistemática da literatura

Ícaro Lima-Sena¹

Erico Rentería-Pérez²

Juliana Aparecida de Oliveira Camilo³

Resumo: Este estudo objetivou mapear a literatura científica sobre o trabalho doméstico remunerado e analisar sua consonância com as metas do trabalho decente (TD) da Agenda 2030, especialmente o ODS 8. Utilizou-se metodologia de revisão sistemática seguindo o protocolo PRISMA e a estratégia PICO (População/Problema, Fenômeno de interesse e Contexto), com buscas nas bases BVS, PubMed/Medline e SciELO. Foram selecionados 19 artigos para análise, com apoio do *software* Atlas.ti 24, sob a perspectiva da Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT). Os resultados evidenciaram publicações predominantemente nas áreas de Ciências Sociais, Medicina e Psicologia (n=4), seguidas por Enfermagem e Saúde Pública (n=2), além de Antropologia, Direito e Comunicação (n=1). Foi identificado que o trabalho doméstico persiste em condições precárias, caracterizadas por crescente informalidade, jornadas exaustivas, baixos salários e carência de direitos laborais. Esses fatores impactam negativamente a saúde ocupacional e o bem-estar dos trabalhadores, comprometendo sua dignidade. A situação é particularmente crítica para trabalhadores migrantes, que enfrentam vulnerabilidades adicionais como barreiras linguísticas, ausência de redes de apoio familiar e de organização sindical. Conclui-se que, apesar de avanços legislativos em alguns contextos, as condições laborais no trabalho doméstico permanecem distantes das metas do TD propostas pela Agenda 2030, evidenciando a persistência da precarização, da informalidade e da negação de direitos. Esse cenário reforça a urgência de políticas públicas efetivas e intersetoriais que promovam a proteção social, a formalização, a fiscalização das condições laborais e o reconhecimento da centralidade dessa categoria no mundo do trabalho.

Palavras-chave: Trabalho Decente; Agenda 2030; Trabalho Doméstico; Saúde Ocupacional; Psicologia Organizacional e do Trabalho.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia (PPGPSI/UFBA). Graduado em Psicologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: icarolimasena@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6290-3307>

² Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP). Graduado em Psicologia pela Universidad del Valle (UNIVALLE). Atua como Professor Titular na Facultad de Psicología da Universidad del Valle (Colômbia). E-mail: erico.renteria@correounivalle.edu.co. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0538-925X>

³ Juliana Aparecida de Oliveira Camilo - Doutora em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Graduada em Psicologia pela Universidad São Francisco (USF). Atua como Professora na Universidad de Valladolid (Espanha). E-mail: juliana.oliveira@uva.es. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3369-2878>

Decent work for domestic work: a systematic literature review

Abstract: This study aimed to map the scientific literature on paid domestic work and analyze its alignment with the decent work (DW) goals of the 2030 Agenda, especially SDG 8. A systematic review methodology was employed, following the PRISMA protocol and the PICO strategy (Population/Problem, Interest and Context), with searches conducted in the BVS, PubMed/Medline, and SciELO databases. Nineteen articles were selected for analysis with the support of Atlas.ti 24 software, examined through the lens of Work and Organizational Psychology (WOP). The results showed a predominance of publications in the areas of Social Sciences, Medicine, and Psychology (n=4), followed by Nursing and Public Health (n=2), and Anthropology, Law, and Communication (n=1). The findings indicate that domestic work persists under precarious conditions, marked by growing informality, excessive working hours, low wages, and a lack of labor rights. These factors negatively impact the occupational health and well-being of workers, compromising their dignity. The situation is particularly critical for migrant workers, who face additional vulnerabilities such as language barriers, lack of family support networks, and limited access to union organization. It is concluded that, despite legislative advances in some contexts, working conditions in domestic work remain far from the DW goals proposed by the 2030 Agenda, highlighting the persistence of precariousness, informality, and the denial of rights. This scenario reinforces the urgency of effective and intersectoral public policies that promote social protection, formalization, inspection of working conditions, and recognition of the centrality of this category in the world of work.

Keywords: Decent Work; 2030 Agenda; Domestic Work; Occupational Health; Work and Organizational Psychology.

1 Introdução

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define o trabalho doméstico como aquele realizado em ou para um ou vários domicílios/agregados familiares, considerando-se trabalhador(a) doméstico(a) toda pessoa empregada nessa atividade, no âmbito de uma relação de trabalho, seja formal ou informal. As tarefas podem variar desde limpeza, preparo de refeições, cuidados com crianças, idosos e pessoas com deficiência, jardinagem, condução e segurança residencial. As funções específicas podem variar significativamente entre diferentes países e ao longo do tempo. Ainda assim, a principal característica que define o trabalho doméstico é o local de realização, ou seja, o agregado familiar (OIT, 2011). Nos últimos anos, segundo Hirata (2018), o aumento do trabalho doméstico remunerado deve-se não apenas à maior participação das mulheres no mercado de trabalho ou ao envelhecimento populacional, mas também à precarização do trabalho e ao desemprego.

Considerando a importância e a complexidade deste setor, a OIT destaca que, para a valorização do trabalho doméstico, é essencial erradicar a pobreza e combater a exclusão social. Além disso, enfatiza que não se trata de qualquer tipo de trabalho, mas sim de um trabalho decente (TD) que seja produtivo e remunerado de maneira justa. Deve ser realizado sob

condições que respeitem a liberdade, a igualdade e a segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores, assegurando, assim, uma vida digna (OIT, 2006). Mais recentemente, a Agenda 2030, lançada em 2015 pela Organização das Nações Unidas – da qual o Brasil é signatário – estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles o ODS 8. Esse objetivo refere-se ao trabalho decente para todos, promovendo o crescimento econômico inclusivo e sustentável, além de emprego pleno e produtivo. Para isso, são examinados três indicadores: crescimento anual do PIB per capita, consumo material doméstico e taxa de desemprego.

No entanto, o conceito de TD da OIT tem sido criticado tanto na Psicologia quanto em outras áreas do conhecimento, como Sociologia e Economia, além de instâncias políticas e sindicais. Essas críticas apontam para sua perspectiva hegemônica e universalizante, centrada em fatores sociais e econômicos concebidos a partir de modelos de trabalho de países desenvolvidos do Norte Global — especialmente o trabalho assalariado e sindicalizado em empresas com suporte para fiscalizar condições e assegurar direitos — que não levam em consideração as especificidades da realidade do Sul Global, marcada pelo trabalho informal ou não regulado (Blustein et al., 2016; Ribeiro, 2020; Spink, 2009).

Nesse sentido, as críticas da Psicologia têm contribuído de maneira significativa para repensar a conceituação do TD, ao propor uma perspectiva psicossocial que reconhece a necessidade de construir entendimentos contextualizados, considerando as especificidades culturais, econômicas e sociais de cada região (Ribeiro, 2020).

Embora haja críticas conceituais, a inclusão da agenda do trabalho decente nas discussões de entidades internacionais, como a ONU e a OIT, ressalta a urgência de se alcançar condições dignas de trabalho para todos, especialmente em um contexto global marcado pelo avanço do neoliberalismo. Como aponta Gonçalves (2010), esse avanço busca utilizar as estruturas do Estado para implementar reformas que visam reduzir a responsabilidade estatal na garantia de direitos sociais, submetendo a força de trabalho às lógicas lucrativas do mercado, como exemplificado pela reforma trabalhista no Brasil (Lei 13.467 de 2017). Portanto, a inclusão do TD no debate internacional reflete a importância de defender os direitos sociais e humanos, especialmente para categorias historicamente marginalizadas, como o trabalho doméstico.

Contudo, a falta de regulamentação específica para essa categoria, aliada à presença de uma relação de subordinação bem demarcada, realizada no interior das residências, torna as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos mais vulneráveis à exploração, a condições precárias e ao desrespeito das leis trabalhistas, dificultando a implementação do TD.

Adicionalmente, diante do cenário político atual, observa-se uma tendência preocupante de desmonte e ataques às convenções internacionais, à autoridade da ONU e aos pactos multilaterais. Esse processo de erosão das instituições globais é exemplificado por medidas como a retirada dos EUA do Conselho de Direitos Humanos da ONU (The White House, 2025), que reflete a política “America First” e evidencia uma postura ultranacionalista, priorizando interesses domésticos em detrimento da cooperação internacional e do respeito aos direitos humanos. Assim, a fragmentação da governança global, aliada ao fortalecimento de agendas anti-imigração e antimultilateralistas, tem comprometido décadas de avanços na construção de um sistema internacional capaz de proteger direitos fundamentais, inclusive aqueles relacionados ao trabalho decente.

Nesse contexto de desmonte institucional e de fortalecimento de políticas anti-imigração, é essencial analisar o trabalho decente por meio de uma perspectiva interseccional, visto que a maioria dessa classe é composta por mulheres, negras e oriundas de contextos empobrecidos (Pinheiro et al., 2019). Assim, a realidade social precisa ser examinada a partir dos marcadores de gênero, classe e raça/etnia, pois essas dimensões são coproduzidas e interligadas, dada sua importância nos processos de concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e programas governamentais (Crenshaw, 2013; OIT, 2006). A OIT aponta que o gênero e a raça/etnia são determinantes significativos no acesso ao emprego e nas condições em que o trabalho é realizado. Collins e Bilge (2021) complementam, argumentando que a interseccionalidade não é apenas uma ferramenta analítica na produção de conhecimento, mas também um instrumento político para a justiça social.

Alguns levantamentos nacionais se aproximam da discussão do trabalho doméstico remunerado, estudos de Andrade et al. (2021) e Galon et al. (2021), que realizam revisões com base na literatura científica nacional e internacional, respectivamente. No entanto, ambos não se debruçaram diretamente sobre a análise da relação entre o trabalho doméstico e a agenda do trabalho decente. Esta revisão sistemática pretende preencher essa lacuna ao investigar especificamente como a literatura recente aborda o trabalho doméstico no âmbito do TD.

Além disso, salienta-se que, embora a economia informal esteja crescendo em muitos países (OIT, 2018), essa forma de inserção no mercado de trabalho tem se configurado como uma alternativa importante para a sobrevivência de parcelas significativas da população periférica, especialmente diante do aumento da pobreza e da falta de oportunidades no emprego formal (Santos & Camilo, 2024). No entanto, as experiências dos trabalhadores na informalidade têm sido amplamente ignoradas pela literatura sobre trabalho decente (Saxena, 2021). Nesse sentido, autores como Ribeiro et al. (2020) e Spink (2009) destacam que,

conforme observado em estudos do Norte global, o conceito de trabalho decente, focado no modelo de emprego formal, não consegue abarcar a informalidade, que é uma parte constituinte importante do mundo do trabalho no Sul global.

A pergunta norteadora que guiou este estudo foi: **o trabalho doméstico remunerado está em consonância com os objetivos da agenda do trabalho decente?** Para respondê-la, realizou-se uma revisão dos últimos dez anos, examinando a produção científica e mapeando os resultados empíricos dos estudos que abordam o trabalho doméstico no contexto da agenda do trabalho decente (TD). Buscou-se analisar se as condições e os direitos laborais, de saúde e segurança das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos vêm evoluindo em direção às metas da agenda do trabalho decente (ODS 8) a partir de 2015, ano de lançamento da Agenda 2030 e também da promulgação da PEC das Domésticas no Brasil. Dessa forma, o estudo visa contribuir para o campo de estudos sobre trabalho doméstico, que ainda é um tema incipiente de investigação na psicologia, como apontado pela revisão de Ribeiro (2020), além de orientar futuras pesquisas relacionadas ao tema.

2 Método

Partindo da conceituação de Spink (2013), que entende os documentos, incluindo os artigos científicos, como produtos sociais abertos à análise e capazes de refletir os aspectos simbólicos do cotidiano, utilizou-se a Revisão Sistemática da Literatura (RSL) como método para reunir evidências empíricas, seguindo critérios de elegibilidade pré-determinados, a fim de responder à questão de pesquisa. Os procedimentos da RSL são explícitos e reproduzíveis, permitindo identificar, selecionar e avaliar trabalhos relevantes, além de destacar campos onde há escassez de investigações significativas e apontar para a importância de se realizar mais estudos (Liberati et al., 2009). Trata-se, portanto, de uma abordagem descritiva e exploratória.

Para garantir transparência, foi adotado o protocolo PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses*), composto por uma lista de verificação de 27 itens e um fluxograma de quatro fases (Moher et al., 2009). Essa abordagem foi escolhida com o propósito de facilitar a comunicação das revisões, proporcionando maior rigor metodológico.

Para estruturar a busca sistemática, utilizou-se a estratégia PICO (População/Problema, Fenômeno de interesse e Contexto). Neste estudo, a População corresponde às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos remunerados; o Fenômeno de interesse abrange as condições e os direitos laborais, de saúde e segurança no ambiente de trabalho, analisados sob a perspectiva do trabalho decente; e o Contexto refere-se às publicações científicas produzidas entre 2015 e 2024, ou seja, um recorte temporal de dez anos completos, com o objetivo de focar nas

produções a partir do lançamento da Agenda 2030 e da promulgação da PEC das Domésticas no Brasil.

Na etapa de seleção dos artigos, foram realizadas buscas nas bases de periódicos BVS, PubMed/Medline e SciELO. Essas bases foram escolhidas devido à sua relevância para as áreas de saúde, ciências sociais e humanas, permitindo a identificação de estudos de diferentes origens e perspectivas, tanto nacionais quanto internacionais. As primeiras consultas a essas bases ocorreram entre abril e maio de 2024, sendo a última atualização realizada em 2 de janeiro de 2025, para incluir artigos referentes ao segundo semestre de 2024.

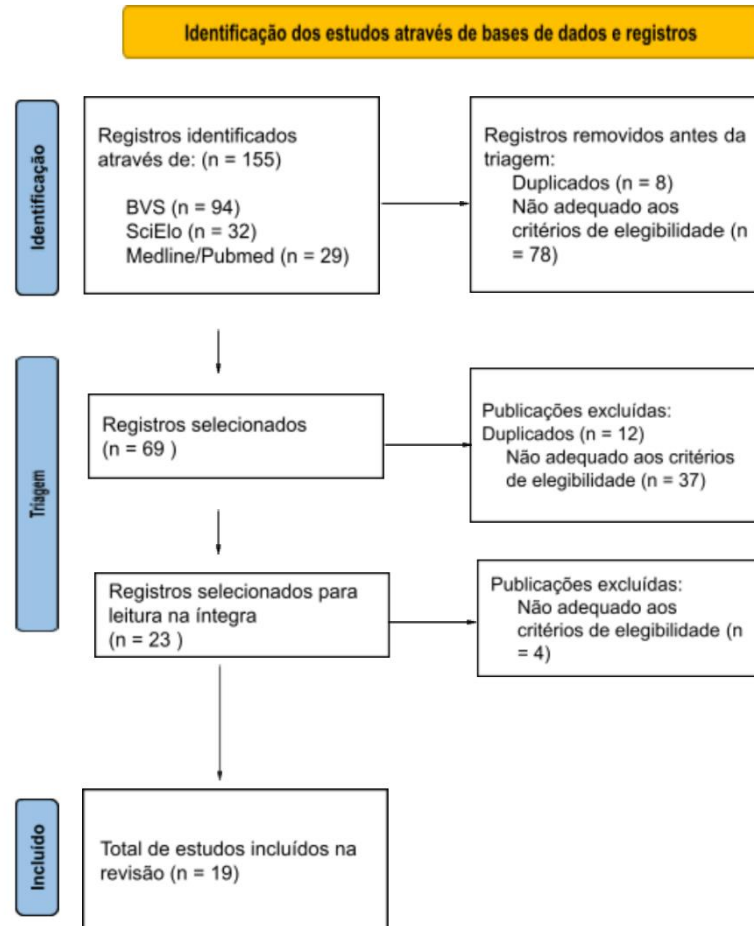
Os descritores utilizados foram selecionados a partir dos termos do DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), abrangendo: "Serviços Domésticos", "Condições de Trabalho" e "Saúde do Trabalhador", nos idiomas português, espanhol e inglês. No entanto, devido ao número limitado de resultados, optou-se por incluir também o descritor "Trabalho Doméstico" e os determinantes sociais "Gênero", "Raça" e "Classe Social", reconhecidos pela OIT como fatores que influenciam o acesso ao emprego e as condições laborais. As palavras-chave foram pesquisadas nos três idiomas e combinadas utilizando o operador booleano *AND*, formando os seguintes arranjos de descritores: "Trabalho Doméstico" *AND* "Trabalho Decente"; "Trabalho Doméstico" *AND* "Condições de Trabalho"; "Trabalho Doméstico" *AND* "Saúde do Trabalhador"; "Trabalho Doméstico" *AND* Gênero *OR* Raça *OR* "Classe Social"

Em relação à elegibilidade das produções, foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: (a) trabalhos publicados em português, espanhol ou inglês; (b) artigos científicos com qualquer tipo de desenho de pesquisa, publicados nos últimos dez anos; e (c) participantes dos estudos sendo trabalhadoras(es) domésticas(os) remuneradas(os). Os critérios de exclusão foram: (a) livros, capítulos de livros, revisões, resenhas, dissertações e teses; (b) estudos sobre trabalho doméstico não remunerado ou sobre trabalhadores que atuam em serviços gerais e de limpeza fora do contexto doméstico; e (c) estudos que utilizam dados secundários de outras pesquisas.

Para a organização do estudo, foi criada uma planilha contendo dados referentes a cada estudo, incluindo autoria, título, ano de publicação, periódico, resumo, desenho de pesquisa, país, amostra e link de acesso. A seleção inicial resultou em 155 referências, conforme indicado na Figura 1. Desse total, 78 foram excluídas por não estarem relacionadas ao tema e outras 8, por duplicidade. Na etapa de triagem, foram analisados os resumos de 69 artigos em busca de informações sobre o objetivo do estudo e as principais conclusões. Após essa análise, 37 artigos foram excluídos: 21 por serem estudos teóricos ou editoriais, 14 por não estarem alinhados ao objetivo deste estudo, 2 por serem revisões e outros 12 por duplicidade. Ao final da etapa de

triagem, 23 artigos foram selecionados para leitura na íntegra, dos quais 4 foram excluídos por utilizarem dados secundários de outras pesquisas, totalizando 19 artigos para a análise.

Figura 1: Fluxograma da seleção dos artigos



Fonte: Elaboração própria.

Os artigos incluídos na revisão foram adicionados ao software de análise qualitativa Atlas.ti@24, com o intuito de facilitar a realização da análise temática. Seguindo as etapas de codificação e categorização dos dados, foi possível identificar padrões e construir categorias temáticas que permitiram uma interpretação mais profunda dos resultados.

Destaca-se que a presente revisão se fundamenta na Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT). Essa perspectiva explora a relação entre indivíduos, sociedade e trabalho, destacando a importância da subjetividade e das interações sociais no ambiente laboral (Rentería-Pérez, 2019), além de ressaltar a necessidade de compreender o trabalho como um fenômeno psicossocial (Spink, 1996). Desse modo, sob as lentes da POT, esta RSL dialoga com o movimento da psicologia em reconceitualizar o trabalho decente — conforme salientado por Blustein et al. (2016), Ribeiro (2020) e Spink (2009) — como uma concepção psicossocial,

construída de forma contextualizada e considerando as dinâmicas entre as pessoas e suas realidades sociais. Nesse sentido, a análise incorpora uma perspectiva interseccional, reconhecendo que o entrelaçamento de marcadores como etnia/raça, gênero e classe social modela as desigualdades no mundo do trabalho e o acesso ao trabalho decente.

3 Resultados

Os resultados obtidos foram sumarizados na Tabela 1, ordenados de forma crescente de acordo com o ano de publicação. Observou-se que a maioria dos artigos selecionados foi publicada em revistas das áreas de Ciências Sociais, Medicina e Psicologia (quatro artigos cada). Em seguida, destacam-se Enfermagem e Saúde Pública (dois artigos cada). Outras áreas incluídas foram Antropologia, Direito e Comunicação (um artigo cada).

Quanto à abordagem metodológica, a maioria dos estudos foi classificada como qualitativa (11 artigos), seguida pela quantitativa (quatro artigos) e pela mista (quatro artigos). Todos os estudos qualitativos utilizaram entrevistas, individuais ou coletivas, para a produção dos dados, sendo que um dos artigos também empregou a observação das atividades cotidianas. Os estudos quantitativos utilizaram, em sua maioria, questionários, além de exames clínicos. Por fim, os estudos de abordagem mista empregaram questionários, entrevistas e, em um caso, a roda de conversa.

Em relação aos países de origem dos estudos, a maioria foi conduzida no Brasil (dez artigos), seguida pelos Estados Unidos e Índia (dois artigos cada). África do Sul, Chile, Nigéria, Ruanda e Singapura apresentaram um artigo cada.

No que diz respeito ao ano de publicação, houve uma distribuição variada ao longo do período analisado, com 2023 sendo o ano mais frequente (quatro artigos), seguido por 2022 e 2024 (três artigos cada). Os anos de 2018 e 2021 tiveram dois artigos cada. Por fim, 2015, 2016, 2017, 2019 e 2020 apresentaram um artigo cada.

Quadro 1: Estudos que compõem os resultados

Autoria/Ano	Título	Tipo	País	Periódico
Dutra (2015)	<i>Marcas de uma origem e uma profissão: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Caderno CRH</i>
Siqueira, et al., (2016)	<i>Documento faz diferença: o caso das trabalhadoras domésticas brasileiras em Massachusetts, Estados Unidos.</i>	Quantitativo	EUA	<i>Cadernos de Saúde Pública</i>
Silva, et al., (2017)	<i>O trabalho de empregada doméstica e seus impactos na subjetividade</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Psicologia em Revista</i>
Domingos e Souto (2018)	<i>Risco Osteomuscular Relacionado ao Trabalho Doméstico</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Revista Médica de Minas Gerais</i>
Pérez-Franco e Candia (2018)	<i>Sucio y despreciado. Riesgo psicosocial en trabajadoras de casa particular en Chile</i>	Misto	Chile	<i>Revista Chilena de Salud Pública</i>
Theodore, et al., (2019)	<i>Workplace health and safety hazards faced by informally employed domestic workers in the United States</i>	Quantitativo	EUA	<i>Workplace health & safety</i>
Ferreira, et al., (2020)	<i>Percepções de trabalhadoras domésticas sobre direitos laborais e impactos nas condições de trabalho e saúde</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Texto & Contexto - Enfermagem</i>
Kaur-Gill e Dutta (2021)	<i>Structure as Depressant: Theorizing Narratives of Mental Health among Migrant Domestic Workers</i>	Qualitativo	Singapura	<i>Health communication</i>
Valeriano e Tosta (2021)	<i>Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: uma análise interseccional</i>	Misto	Brasil	<i>Civitas - Revista De Ciências Sociais</i>
Gupta, et al., (2022)	<i>How Covid-19 Affected the Work Prospects and Healthcare-Seeking of Women Domestic Workers in Kolkata City, India? A Longitudinal Study.</i>	Quantitativo	Índia	<i>Indian Journal of Occupational and Environmental Medicine</i>
Martins (2022)	<i>Mulheres imigrantes no trabalho doméstico remunerado em São Paulo: duas trajetórias e uma multiplicidade de arranjos</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana</i>
Osiki (2022)	<i>The impact of socio-legal inequality on women in the Nigerian domestic work sector</i>	Misto	Nigéria	<i>LAW, DEMOCRACY & DEVELOPMENT</i>

Antoniassi Junior, et al., (2023)	<i>Mulheres trabalhadoras domésticas e a qualidade de vida no trabalho</i>	Misto	Brasil	<i>Revista Psicologia, Diversidade e Saúde</i>
Carvalho e Gonçalves (2023)	<i>Trabalho Doméstico Remunerado e Resistência: Interseccionando Raça, Gênero e Classe</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Psicologia: Ciência E Profissão</i>
Gupta, et al., (2023)	<i>Morbidity pattern and health-care seeking among women domestic workers: Perspective from an Indian metropolis.</i>	Quantitativo	Índia	<i>Indian journal of public health</i>
Melo (2023)	<i>A Diarização do Trabalho Doméstico e o Processo de Tornar-se Diarista</i>	Qualitativo	Brasil	<i>SciELO Preprints</i>
Favina, et al., (2024)	<i>Unveiling the burden: prevalence and predictors of psychological distress among domestic workers in Kigali-Rwanda.</i>	Quantitativo	Ruanda	<i>Discover Mental Health</i>
Marins (2024)	<i>Plataformas de redes sociais e trabalho doméstico remunerado no Brasil: transformações e implicações políticas.</i>	Qualitativo	Brasil	<i>Horizontes Antropológicos</i>
Murray e Durrheim (2024)	<i>Studying intersectionality using ideological dilemmas: The case of paid domestic labour.</i>	Qualitativo	África do Sul	<i>British Journal of Social Psychology</i>

Fonte: Elaboração própria.

3.1 Caracterização dos Artigos

Os estudos mencionados anteriormente foram analisados e classificados em três categorias, relacionadas às diferentes dimensões do trabalho doméstico e considerando como dialogam com a agenda do trabalho decente. São elas: (a) Processos Migratórios; (b) Saúde e Segurança no Trabalho; e (c) Direitos Laborais e Condições de Trabalho. Essas categorias emergiram de forma indutiva a partir do próprio material analisado, evidenciando os principais temas e discussões presentes nas pesquisas (Botero-Sarassa et al., 2023). A seguir, na Tabela 2, apresenta-se a caracterização dos artigos selecionados.

Quadro 2: Categorias e estudos correspondentes

Categoria	Estudos
Processos Migratórios	Dutra (2015); Siqueira, et al., (2016); Kaur-Gill e Dutta (2021); Martins (2022).
Condições de Trabalho e Direitos Laborais	Silva, et al., (2017); Ferreira, et al (2020); Osiki (2022); Antoniassi Junior, et al., (2023); Carvalho e Gonçalves (2023); Melo (2023); Marins (2024); Murray e Durrheim (2024).
Saúde e Segurança no Trabalho	Domingos e Souto (2018); Pérez-Franco e Candia (2018); Theodore, et al., (2019); Valeriano e Tosta (2021); Gupta, et al., (2022); Gupta, et al., (2023); Favina, et al., (2024).

Fonte: Elaboração própria.

4 Discussão

Esta seção está dividida em subtemas para facilitar a compreensão. No entanto, é importante destacar que essas dimensões estão interconectadas e, muitas vezes, se sobrepõem. A seguir, apresentam-se as principais categorias identificadas na RSL.

4.1 Caracterização dos Artigos

O trabalho doméstico é fortemente marcado pelo fluxo migratório, tanto nacional quanto internacional. Nos estudos nacionais desta RSL, uma característica comum é que todas as participantes são migrantes do interior do estado em busca de trabalho na capital ou de outras regiões do país, principalmente da região Nordeste em direção ao Sudeste e Sul. No entanto, como a migração interna é mencionada apenas como característica descritiva das participantes e não como uma dimensão de análise nos estudos, esta seção concentra-se na análise dos artigos que abordam o trabalho doméstico migrante internacional, foco principal das discussões investigadas nos estudos categorizados nesta seção.

De acordo com dados da OIT (2021), estima-se que aproximadamente 11,5 milhões de mulheres migrantes trabalham como domésticas em todo o mundo. Nesta RSL, foram identificados dois estudos que se debruçam sobre os processos migratórios no território brasileiro: Dutra (2015) investigou dez mulheres peruanas na cidade de Brasília, enquanto o estudo de Martins (2022) entrevistou uma filipina e uma boliviana na cidade de São Paulo. Isso evidencia o fenômeno recente da migração Sul-Sul, como o caso das mulheres filipinas, que são recrutadas pela elite de grandes centros urbanos, como São Paulo, para que seus filhos aprendam inglês ao mesmo tempo em que recebem cuidados (Hirata, 2018).

Embora os estudos enfoquem migrantes de diferentes países, a característica Sul-Sul revela vários pontos em comum na experiência migratória dessas trabalhadoras no Brasil. O primeiro deles diz respeito à busca por melhores oportunidades nos municípios com maior poder econômico do país. Além disso, ambos destacam que os empregadores percebem claras “vantagens” na contratação de domésticas estrangeiras em vez de autóctones. Uma dessas vantagens é que muitas dessas trabalhadoras vieram ao Brasil sem suas famílias, deixando os filhos em seus países de origem e se dedicando exclusivamente ao trabalho doméstico, residindo no próprio local de trabalho. Outra característica ressaltada pelos empregadores é que as trabalhadoras estrangeiras são menos sindicalizadas do que as brasileiras e mais dispostas a realizar múltiplas tarefas (“multitasking”), enquanto as trabalhadoras autóctones supostamente só fariam um tipo de tarefa: cozinhar, fazer faxina ou atuar apenas como babá. Essas situações evidenciam uma condição comum de precariedade do trabalho doméstico das estrangeiras, marcada por jornadas extensas, já que muitas delas residem no local de trabalho. Essa convivência contínua com o ambiente laboral contribui para a intensificação da carga de trabalho e a diminuição dos limites de descanso e tempo de lazer, exacerbando a solidão, a vulnerabilidade e a exploração dessas trabalhadoras.

As investigações internacionais que enfocam o trabalho doméstico migrante, como as de Siqueira et al. (2016) e Kaur-Gill e Dutta (2021), foram conduzidas nos Estados Unidos e em Singapura, ambos países desenvolvidos com alto poder econômico em comparação aos países de origem dessas trabalhadoras domésticas. Rodríguez (2007) sugere que os países desenvolvidos estão passando por transformações que aumentam a necessidade de mão de obra imigrante de “baixa qualificação” para preencher as ocupações emergentes de serviço nas redes informais e flexíveis de trabalho. Esse fenômeno aponta para as consequências da globalização dos mercados, que têm modificado radicalmente as políticas e regimes do trabalho reprodutivo internacional, resultando na chamada “divisão internacional do trabalho reprodutivo” (Parreñas, 2015). Esse conceito envolve a transferência de trabalho reprodutivo de mulheres de países periféricos para países centrais, aprofundando desigualdades de raça, classe e gênero. Como produto desse processo, observa-se a exploração contínua de corpos femininos racializados do Sul global em países com sistemas neoliberais, onde os direitos humanos e laborais dessas trabalhadoras são frequentemente negligenciados (Kaur-Gill & Dutta, 2021).

A pesquisa de Siqueira et al. (2016) sobre 196 trabalhadoras e trabalhadores domésticos brasileiros em Massachusetts, EUA, revela que a maioria dos participantes do estudo não era legalizada (55,6%), sendo 95,5% mulheres. Os poucos homens presentes na profissão são geralmente maridos que, atraídos pela remuneração, acompanham e trabalham junto com suas

esposas. O estudo destaca que a baixa proficiência em inglês dificulta a boa relação entre a doméstica e o empregador, uma vez que isso se torna uma barreira para a negociação de condições concretas de trabalho. Além disso, foi observado que imigrantes não legalizados enfrentam maior desencorajamento em procurar cuidados de saúde.

No estudo de Kaur-Gill e Dutta (2021) em Singapura, foram entrevistadas 20 domésticas filipinas e indonésias em um abrigo privado administrado por uma ONG, onde as trabalhadoras viviam em segredo após fugirem de seus locais de trabalho enquanto recebiam suporte legal para processar seus empregadores. Em todos os casos, foram constatadas situações ruins de emprego (“bad employment situations”), segundo os autores. Essas situações incluíam não receber salários ou sofrer deduções salariais injustificadas, além de abuso físico, verbal e sexual e privação de alimentos. Os casos também envolviam confinamento ilegal e isolamento, com muitas trabalhadoras não recebendo o dia de folga obrigatório semanalmente ou não tendo horas de descanso suficientes. Essas condições laborais, marcadas por jornada exaustiva, trabalho forçado, restrição de locomoção, maus-tratos e abusos, configuram condições análogas à escravidão, conforme conceituado por Paes (2018), diante do grau de exploração e violação dos direitos básicos dessas trabalhadoras.

Em suma, um aspecto comum nos estudos com trabalhadoras e trabalhadores domésticos migrantes é que eles deixam países de baixo poder econômico em busca de melhores oportunidades de trabalho e renda em países mais ricos. No entanto, os achados revelam violações profundas em diferentes dimensões de suas vidas laborais. A sobrevivência é comprometida pelas condições precárias, ausência de segurança no emprego, baixos salários e falta de benefícios. O aspecto social é prejudicado pela distância da família, ausência de redes de apoio e barreiras linguísticas e culturais, que levam ao isolamento. A autonomia dessas trabalhadoras é cerceada pela falta de oportunidades de crescimento profissional, ausência de direitos trabalhistas — especialmente para imigrantes em situação irregular — e pelas dificuldades de organização coletiva, como a participação em sindicatos. Esses fatores evidenciam a vulnerabilidade dessa categoria e demandam políticas específicas de proteção social para todos os trabalhadores e todas trabalhadoras migrantes.

4.2 Condições de Trabalho e Direitos Laborais do Trabalho Doméstico

Os estudos que tiveram como foco principal a análise das condições de trabalho e dos direitos laborais foram: Silva et al. (2017); Ferreira et al. (2020); Osiki (2022); Antoniassi Junior et al. (2023); Carvalho e Gonçalves (2023); Melo (2023); Marins (2024) e Murray e Durrheim (2024).

O estudo de Ferreira et al. (2020) entrevistou 15 trabalhadoras do interior de São Paulo e constatou que, embora mudanças legislativas tenham introduzido benefícios como férias, seguro-desemprego e pagamento de horas extras, a informalidade e a precarização permanecem. Antoniassi Junior et al. (2023) e Silva et al. (2017) corroboram esses achados, apontando jornadas exaustivas, sobrecarga de trabalho, problemas osteomusculares, estresse, depressão, desvalorização, discriminação e violência no ambiente laboral.

A pesquisa de Melo (2023) evidencia que o aumento das regulamentações trabalhistas para domésticas mensalistas no Brasil elevou os custos da formalização, levando empregadores a optarem por diaristas, não cobertas pelas mesmas proteções legais, o que configura uma nova precarização dentro da legalidade. Contudo, tanto Melo (2023) quanto Marins (2024) destacam que as trabalhadoras preferem a “diarização” devido a vantagens como maior rendimento financeiro (superior ao salário mensalista), flexibilidade para gerir horários e redução da exposição a discriminações — como racismo, classismo e sexismo —, mais frequentes no emprego fixo. Apesar de a autonomia permitir evitar ambientes hostis, as diaristas enfrentam sobrecarga física e mental, já que concentram em um único dia tarefas distribuídas ao longo da semana em múltiplas residências, agravada pela ausência de direitos trabalhistas como férias e previdência. Assim, embora a informalidade ofereça escape parcial a opressões estruturais, ela reproduz desigualdades ao transferir riscos sociais para as trabalhadoras.

Carvalho e Gonçalves (2023) demonstram que o conhecimento da legislação trabalhista atua como ferramenta de resistência, permitindo que as trabalhadoras confrontem seus empregadores e desafiem a visão tradicional do trabalho doméstico como servil e submisso. Sob uma perspectiva interseccional, essa resistência enfrenta as desigualdades de gênero, raça e classe. De modo complementar, Murray e Durrheim (2024) mostram que, na África do Sul, as trabalhadoras utilizam recursos discursivos para negociar suas identidades e subverter relações de poder, evidenciando a interseccionalidade como espaço de agência e transformação social.

Estudos realizados em Minas Gerais destacam aspectos críticos das condições de trabalho doméstico no Brasil. Silva et al. (2017) ressaltam, a partir de depoimentos de trabalhadoras em Minas Gerais, que as desigualdades material e simbólica nas relações com os empregadores impactam negativamente sua subjetividade, embora suas narrativas também revelem potencial reflexivo e de resistência. Antoniassi Junior et al. (2023), ao investigarem a qualidade de vida no trabalho, identificaram jornadas de 48 horas semanais sem intervalos adequados, alta prevalência de informalidade e aceitação de condições precárias em função da

necessidade de sustentar a família, apesar do orgulho que as trabalhadoras manifestam por sua atividade.

No contexto internacional, Osiki (2022) analisa a realidade na Nigéria, onde a não ratificação da Convenção nº 189 da OIT, aliada a uma constituição marcada pelo patriarcado, resulta em jornadas extremas (de 18 a 20 horas diárias), baixos salários e frequentes episódios de violência verbal, psicológica e física. Embora 76% das participantes relatem sentir-se seguras, tal sensação reflete a ausência de alternativas de emprego, o que as obriga a aceitar condições degradantes. A existência de um exército industrial de reserva, composto por trabalhadores subempregados ou desempregados, permite que empregadores imponham condições precárias e baixos salários, já que o temor do desemprego leva à aceitação dessas condições, perpetuando a vulnerabilidade dos trabalhadores (Marx, 2015).

É importante considerar que as influências culturais desempenham um papel significativo na forma como os indivíduos percebem e reagem às longas horas de trabalho e a carga de trabalho elevada. De acordo com Berger, et al., (2023), pesquisas apontam que continentes como Ásia e África em geral possuem jornadas de trabalhos maiores que na América e Europa. Paralelamente, nesta RSL constatou-se que os estudos de Kaur-Gill e Dutta (2021) em Singapura, Osiki (2022) na Nigéria, bem como a pesquisa de Favina, et al., (2024) em Ruanda, revelam as condições de trabalho mais precárias, semelhantes à escravidão, com violências físicas e psicológicas, além de jornadas de trabalho extenuantes, sem direito a folga e descanso.

Em síntese, os estudos revelam que, apesar de alguns avanços legislativos, as trabalhadoras domésticas ainda enfrentam significativos desafios. A precarização, manifestada pela informalidade e exploração, resulta em baixos salários, jornadas exaustivas e ausência de proteção legal. O ambiente de trabalho frequentemente não proporciona respeito e valorização adequados, expondo essas trabalhadoras a situações de discriminação e violência. Além disso, a falta de direitos trabalhistas e de oportunidades para educação e desenvolvimento profissional limita suas possibilidades de autonomia e crescimento, perpetuando condições de vulnerabilidade e dependência.

4.3 Saúde e Segurança no Trabalho Doméstico

Os estudos sobre saúde e segurança no trabalho doméstico (Domingos & Souto, 2018; Pérez-Franco & Candia, 2018; Theodore et al., 2019; Gupta et al., 2022, 2023; Favina et al., 2024) convergem na constatação de que a sobrecarga laboral e a ausência de regulamentações adequadas impactam significativamente a saúde das pessoas que atuam nessa ocupação. Essa

realidade reflete a precariedade estrutural do trabalho doméstico, agravada por condições laborais adversas, como será discutido a seguir.

A falta de treinamentos específicos para prevenir tensões osteomusculares e o uso inadequado de equipamentos de proteção individual (EPIs) agravam a incidência de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (DORT), manifestadas por dores nas costas, articulações e outras queixas, como azia, dificuldade respiratória, cefaleia e irritação na pele. Em um estudo realizado nos EUA, Theodore et al. (2019) encontraram que 41% das 2.086 trabalhadoras informais relataram irritação na pele e 26%, dificuldade para respirar, em decorrência da exposição prolongada a produtos químicos presentes em itens de limpeza.

As exigências físicas intensas — atividades repetitivas, posturas inadequadas, esforço excessivo e carregamento de peso — elevam o risco de acidentes e lesões. Gupta et al. (2023), na Índia, constataram que aproximadamente 51% das participantes sofreram lesões no mês anterior, com queimaduras, cortes e quedas sendo as mais comuns. Esses achados corroboram os apontados por Domingos & Souto (2018), evidenciando o impacto direto da sobrecarga física nas condições de saúde das trabalhadoras. Além dos fatores físicos, os aspectos psicossociais também desempenham um papel relevante, conforme explorado na literatura a seguir. No âmbito psicossocial, Pérez-Franco & Candia (2018), por meio de uma abordagem mista no Chile, observaram que, embora as trabalhadoras relatem, em termos quantitativos, condições de saúde relativamente melhores – possivelmente em função da autonomia proporcionada por alguns empregadores –, a desvalorização social do trabalho doméstico emerge como um fator que afeta negativamente o bem-estar, conforme identificado nas entrevistas qualitativas. Em contraste, Favina et al. (2024) demonstraram um quadro alarmante de saúde mental em Ruanda, com 50,1% dos 870 trabalhadores domésticos apresentando sofrimento psicológico significativo, especialmente entre as mulheres. Fatores como longas jornadas, remuneração ínfima (menos de 0,5 dólares por dia) e a necessidade de acumular múltiplos empregos contribuíram para esse cenário.

A pandemia de Covid-19 agravou essas vulnerabilidades. Estudos realizados no Brasil (Valeriano & Tosta, 2021) e na Índia (Gupta et al., 2022) evidenciaram que, durante a crise, a maioria das trabalhadoras não pôde se isolar. No Brasil, mesmo entre as empregadas formalizadas, muitos empregadores se recusaram a oferecer isolamento remunerado, enquanto na informalidade a continuidade das atividades resultou em desemprego para mais de um milhão de trabalhadoras. Na Índia, 57,2% das participantes relataram perda parcial do emprego e 2,7% ficaram totalmente desempregadas, com reduções salariais e menor acesso a cuidados de saúde, o que intensificou o uso de medicamentos sem prescrição.

A ausência de medidas de distanciamento social e a falta de reconhecimento formal do trabalho doméstico foram fatores agravantes durante a pandemia. Enquanto na Argentina foram implementadas políticas de licença remunerada para as trabalhadoras domésticas, no Brasil e na Índia a categoria continuou a enfrentar condições precárias. Iniciativas como a campanha “Cuida de quem te cuida” da Fenatrad (2020) buscaram conscientizar empregadores e a sociedade, mas poucos resultados concretos foram observados em termos de proteção efetiva.

Adicionalmente, o confinamento prolongado de trabalhadoras domésticas migrantes, que se afastam de suas famílias e redes de apoio, contribui para o surgimento de problemas de saúde mental, como baixa autoestima, ansiedade, depressão e solidão, agravando o impacto negativo das condições de trabalho.

Por fim, os achados sobre saúde e segurança no trabalho doméstico evidenciam o impacto significativo das condições precárias na vida das trabalhadoras e trabalhadores. A sobrecarga laboral, a ausência de regulamentações adequadas e a exposição constante a riscos físicos e químicos comprometem sua saúde física e mental, afetando sua capacidade de garantir uma subsistência segura e estável. A desvalorização da profissão, evidenciada pela falta de proteção durante a pandemia e pelo isolamento das trabalhadoras migrantes, intensifica problemas como solidão e ansiedade, revelando a ausência de suporte social e emocional. Ademais, a carência de autonomia e controle sobre as condições de trabalho, incluindo a falta de treinamentos adequados e de reconhecimento formal da profissão, torna-se ainda mais crítica no cenário atual de predominância do trabalho informal e de crise migratória.

5 Considerações Finais

Esta Revisão Sistemática mapeou e analisou a literatura científica sobre o trabalho doméstico, buscando compreender se as condições laborais, de saúde e segurança das trabalhadoras e trabalhadores domésticos estão caminhando em direção à agenda do trabalho decente (ODS 8) da Agenda 2030. Os achados evidenciam um cenário de crescente informalidade, exploração, baixos salários e jornadas exaustivas, que caracterizam a precariedade do trabalho — definida por Allan et al. (2021) como a incerteza quanto à continuidade do emprego, a dificuldade de suprir necessidades básicas e a ausência de benefícios e proteção social ou legal.

No contexto nacional, políticas públicas como a Emenda Constitucional nº 72/2013 e a Lei Complementar nº 150/2015 contribuíram para oferecer maior segurança à categoria, mas ainda apresentam lacunas significativas. Em especial, o trabalho autônomo das diaristas, que

representa um grupo expressivo, carece de proteção ampliada, exigindo ajustes regulatórios que garantam direitos trabalhistas e proteção social mais abrangentes.

Adicionalmente, a saúde das trabalhadoras e trabalhadores domésticos é comprometida pela sobrecarga de trabalho e condições insalubres — que em alguns casos se assemelham à escravidão —, pela exposição a riscos físicos e químicos e pela falta de regulamentações que assegurem sua integridade física e mental. A situação se agrava para o status migrante, que enfrenta barreiras culturais, linguísticas e a ausência de redes de apoio, ampliando sua vulnerabilidade.

As dimensões de gênero, classe e raça/etnia emergem como fundamentais para compreender as experiências complexas no trabalho doméstico, impactando diretamente as condições de trabalho, a saúde e a dignidade das trabalhadoras e trabalhadores domésticos. A ONU Mulheres (2013), por exemplo, destaca a importância da substituição do termo “empregada doméstica” por “trabalhadora doméstica”, como observado nas Filipinas, para ressignificar essa ocupação e valorizar a categoria socialmente. Essa mudança terminológica ilustra o que Spink (2009) aponta ao analisar as práticas discursivas, demonstrando como as palavras moldam significados sociais e influenciam a construção de novas formas de reconhecimento no campo do trabalho.

A revisão identificou, ainda, limitações na literatura, como a predominância de estudos brasileiros (10 dos 19 analisados) e a escassez de pesquisas oriundas de outras regiões — Europa, Oceania e América Central/Caribe. Essa limitação ressalta a necessidade de ampliar investigações em contextos culturais e socioeconômicos diversificados, a fim de subsidiar políticas públicas mais inclusivas e eficazes. Além disso, a maioria dos estudos analisados apresenta abordagens exploratórias e descritivas (Marcon et al., 2023), deixando em segundo plano a proposição de intervenções práticas para reverter a precarização, com exceção dos trabalhos de Theodore et al. (2019) e Favina et al. (2024).

Em suma, os resultados apontam que o trabalho doméstico ainda enfrenta significativos desafios para alcançar as condições de trabalho decente, com evidências de precariedade, baixa remuneração e tendência à informalidade. Os achados analisados sugerem a necessidade de atenção às políticas públicas direcionadas a este setor, particularmente considerando seu potencial impacto na qualidade de vida e saúde das trabalhadoras e trabalhadores domésticos. A literatura revisada indica que pesquisas focadas em riscos psicossociais poderiam contribuir para um melhor entendimento das dinâmicas específicas deste campo, possivelmente colaborando com as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como a promoção de saúde e bem-estar (ODS 3), a igualdade de gênero (ODS 5) e a redução

das desigualdades (ODS 10). Reconhecer a importância do trabalho doméstico representa um passo relevante para discussões mais amplas sobre equidade e inclusão no mundo do trabalho.

Referências

ALLAN, B. A.; AUTIN, K. L.; WILKINS-YEL, K. G. Precarious work in the 21st century: A psychological perspective. **Journal of Vocational Behavior**, v. 126, p. 103491, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jvb.2020.103491>.

ANDRADE, C. B.; MARTINS, A. C. G.; BITENCOURT, S. M. Trabalho e saúde no emprego doméstico no Brasil: o que diz a literatura? **Trabajo y sociedad: Indagaciones sobre el empleo, la cultura y las prácticas políticas en sociedades segmentadas**, Argentina, v. 22, n. 37, p. 527-542, 2021. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8016345>.

ANTONIASSI JUNIOR, G. et al. Mulheres trabalhadoras domésticas e a qualidade de vida no trabalho. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, Salvador, v. 12, e4844, 2023. <https://doi.org/10.17267/2317-3394rps.2023.e4844>

BERGER, R.; SWANZY, E. K.; CZAKERT, J. P. Decent work: The relevance of workload and working time in current times. In: TAVEIRA, I. M. R.; SANTOS, N. R. dos; PAIS, L. (Eds.). **Decent work worldwide: Universal values, diverse expressions**. Brasil: Editora CRV, 2023. p. 69-95. <https://doi.org/10.24824/978652515852.5>.

BRASIL. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Diário Oficial da União, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 14 jul. 2017.

BLUSTEIN, D. L. et al. Decent work: A psychological perspective. **Frontiers in Psychology**, v. 7, p. 407, 2016. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2016.00407>

BOTERO-SARASSA, J.; DÍAZ-BAMBULA, F.; RENTERÍA-PÉREZ, E. Del “estado del arte” a la revisión sistemática de documentos como recurso artesanal de investigación. In: RENTERÍA PÉREZ, E. et al. (Ed.) **Ejemplos de método en investigaciones sociales**. Aplicaciones en psico., v. II. Cali: Universidad del Valle – Programa Editorial, 2023, p. 107-118. <https://doi.org/10.25100/peu.858.cap6>

CARVALHO, M. G.; GONÇALVES, M. G. M. Trabalho Doméstico Remunerado e Resistência: Interseccionando Raça, Gênero e Classe. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. 1-15, 2023. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003249090>

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2021.

CRENSHAW, K. W. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. In: **The public nature of private violence**. Nova York: Routledge, 2013. p. 93-118.

DOMINGOS, P.; SOUTO, B. Risco osteomuscular relacionado ao trabalho doméstico. **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 28, p. 1-8, 2018.

DUTRA, D. Marcas de uma origem e uma profissão: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília. **Caderno CRH**, v. 28, p. 181-197, 2015. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v28i73.19598>.

FAVINA, A. et al. Unveiling the burden: prevalence and predictors of psychological distress among domestic workers in Kigali-Rwanda. **Discover Mental Health**, v. 4, n. 1, p. 58, 2024. <https://doi.org/10.1007/s44192-024-00112-2>

FERREIRA, C. N. L. et al. Percepções de trabalhadoras domésticas sobre direitos laborais e impactos nas condições de trabalho e saúde. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 29, e20180375, 2019. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0375>

GALON, T.; et al. Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma scoping review. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 15311-15334, 2021.

GONÇALVES, M. G. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

GUPTA, S. et al. How Covid-19 affected the work prospects and healthcare-seeking of women domestic workers in Kolkata City, India? A longitudinal study. **Indian Journal of Occupational and Environmental Medicine**, v. 26, n. 3, p. 157–164, 2022. https://doi.org/10.4103/ijoem.ijoem_346_21

GUPTA, S. et al. Morbidity Pattern and Health-Care Seeking among Women Domestic Workers: Perspective from an Indian Metropolis. **Indian Journal of Public Health**, v. 67, n. 2, p. 215–220, 2023. https://doi.org/10.4103/ijph.ijph_1657_22

HIRATA, H. Divisão internacional do trabalho, precarização e desigualdades interseccionais. **Revista da ABET**, v. 17, n. 1, p. 7-15, 2018.

KAUR-GILL, S.; DUTTA, M. J. Structure as Depressant: Theorizing Narratives of Mental Health among Migrant Domestic Workers. **Health Communication**, v. 36, n. 12, p. 1464–1475, 2021. <https://doi.org/10.1080/10410236.2020.1767448>

LIBERATI, A. et al. The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: explanation and elaboration. **Annals of Internal Medicine**, v. 151, n. 4, p. W-65, 2009. <https://doi.org/10.7326/0003-4819-151-4-200908180-00136>

MARCON, S. R. A. et al. Fatores psicossociais e trabalho decente: Possíveis relações. In: MADALOZZO, M. M. et al. (Orgs.). **Psicologia em diferentes contextos: saúde mental e objetivos de desenvolvimento sustentável**. Caxias do Sul: EDUCS, 2023. v. 1, p. 12-35.

MARINS, C. T. Plataformas de redes sociais e trabalho doméstico remunerado no Brasil: transformações e implicações políticas. **Horizontes Antropológicos**, v. 30, n. 68, p. e680402, 2024. <https://doi.org/10.1590/1806-9983e680402>

MARTINS, E. G. Mulheres imigrantes no trabalho doméstico remunerado em São Paulo: duas trajetórias e uma multiplicidade de arranjos. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 30, n. 65, p. 121-140, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9983e680402>

MARX, K. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

MELO, C. B. de. A Diarização do Trabalho Doméstico e o Processo de Tornar-se Diarista. **SciELO Preprints**, 2023. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6842>

MOHER, D. et al. Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement. **Annals of Internal Medicine**, v. 151, n. 4, p. 264-269, 2009. <https://doi.org/10.7326/0003-4819-151-4-200908180-00135>

MURRAY, A. J.; DURRHEIM, K. Studying intersectionality using ideological dilemmas: The case of paid domestic labour. **British Journal of Social Psychology**, v. 63, n. 4, p. 1743-1756, out. 2024. <https://doi.org/10.1111/bjso.12750>

ONU MULHERES. **Domestic workers count too: Implementing protections for domestic workers**. 2013. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2013/3/UNWomen_IUTC_Factsheets%20pdf.pdf. Acesso em: 22 ago 2024.

OSIKI, Abigail. The impact of socio-legal inequality on women in the Nigerian domestic work sector. **Law democr. Dev.**, Cape Town, v. 26, p. 48-83, 2022. <https://doi.org/10.17159/2077-4907/2021/ldd.v26.3>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Gênero, raça, pobreza e emprego: o programa GRPE no Brasil**. Brasília: OIT, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasil/documents/publication/wcms_226572.pdf. Acesso em: 3 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Mulheres e homens na economia informal: Uma análise estatística**. 3. ed. Genebra: OIT, 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_635149.pdf. Acesso em: 14 jun 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Tornar o trabalho decente uma realidade para o trabalho doméstico: progressos e perspectivas**. Genebra: OIT, 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_832867.pdf. Acesso em: 13 jun 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 189, Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico**. Genebra: OIT, 2011. Disponível em: https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C189. Acesso em: 13 jun 2024.

PAES, M. A. D. A história nos tribunais: a noção de escravidão contemporânea em decisões judiciais. In: MIRAGLIA, L.M.M. et al. (Orgs). **Trabalho escravo contemporâneo: conceituação, desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1, 2018, p. 1-31.

PARREÑAS, R. S. **Servants of globalization: Migration and domestic work**. Stanford: Stanford University Press, 2015. <https://doi.org/10.1515/9780804796187>

PÉREZ-FRANCO, J.; CANDIA, M. Sucio y despreciado. Riesgo psicosocial em trabajadoras de casa particular en Chile. **Revista Chilena de Salud Pública**, v. 22, n. 2, p. 161–170, 2018. <https://doi.org/10.5354/0719-5281.2018.50723>

PINHEIRO, L. et al. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/1/td_2528.pdf. Acesso em: 13 jun 2024.

RENTERIA-PÉREZ, E. **Psicología (s) organizacional (es) y del (de los) trabajo (s): coexistencia de realidades e implicaciones disciplinares y para las personas. Una re-introducción**. Cali: Universidad del Valle, 2019. <https://libros.univalle.edu.co/index.php/programaeditorial/catalog/book/458>

RIBEIRO, M. A. Contribuciones de la psicología para repensar el concepto de trabajo decente. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 20, n. 3, p. 1114-1121, 2020. <https://doi.org/10.17652/rpot/2020.3.05>

RODRÍGUEZ, E. G. The "hidden side" of the new economy: On transnational migration, domestic work, and unprecedented intimacy. **Frontiers: A Journal of Women Studies**, v. 28, n. 3, p. 60-83, 2007. <https://doi.org/10.1353/fro.2007.0043>

SANTOS, Braz Isac Andrade; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. Relação Maternidade e Trabalho Informal: uma Análise de Material de Domínio Público. **Diálogo**, n. 55, 2024. <http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.vi55.11628>

SAXENA, M. Cultural skills as drivers of decency in decent work: an investigation of skilled workers in the informal economy. **European Journal of Work and Organizational Psychology**, v. 30, n. 6, p. 824-836, 2021. <https://doi.org/10.1080/1359432X.2021.1928056>

SILVA, C. L. L. et al. O trabalho de empregada doméstica e seus impactos na subjetividade. **Psicologia em Revista**, v. 23, n. 1, p. 454-470, 2017. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9523.2017V23N1P454>

SIQUEIRA, C. E. et al. Documento faz diferença: O caso das trabalhadoras domésticas brasileiras em Massachusetts, Estados Unidos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 7, 2016. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00131115>

SPINK, P. K. A organização como fenômeno psicossocial: notas para uma redefinição da psicologia do trabalho. **Psicologia & Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 174-192, 1996. <https://doi.org/10.1590/S0102-71821996000100010>

SPINK, P. K. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M. J. (ed.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: Aproximações teóricas e metodológicas. Edição Virtual, Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2013, p. 79-105.

SPINK, P. K. Micro cadeias produtivas e a nanoeconomia: repensando o trabalho decente. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, p. 227-241, 2009. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v12i2p227-241>

THEODORE, N. et al. Workplace Health and Safety Hazards Faced by Informally Employed Domestic Workers in the United States. **Workplace Health and Safety**, v. 67, n. 1, p. 9–17, 2019. DOI: 10.1177/2165079918785923. <https://doi.org/10.1177/2165079918785923>

THE WHITE HOUSE. Withdrawing the United States from and ending funding to certain United Nations organizations and reviewing United States support to all international organizations. 2025. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/02/withdrawing-the-united-states-from-and-ending-funding-to-certain-united-nations-organizations-and-reviewing-united-states-support-to-all-international-organizations/>. Acesso em: 20 fev 2025.

VALERIANO, M. M.; TOSTA, T. L. D. Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: uma análise interseccional. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 3, p. 412-422, 2021. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40571>

Data da submissão: 25/03/2025

Data da publicação: 29/08/2025.

Editoria deste artigo: Dra. Maria de Lourdes Borges.